



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 05/2020

No dia sete de agosto de dois mil e vinte (07/08/2020), às quatorze horas (14h00min), foi realizada, pela plataforma do Google Meet na sala [meet.google.com/tqi-nnkf-ffm](https://meet.google.com/tqi-nnkf-ffm), a quinta reunião Extraordinária do ano (05/2020) do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1. Análise de Pauta (ordem dos pontos, inclusão e supressão); 2. Informes da Assessoria Jurídica da ADUFC sobre PAD's (Processos Administrativos Disciplinares); 3. Continuidade da Construção da Oferta para o Período Letivo Excepcional (PLEx); 4. Solicitação de prorrogação do período de afastamento para pós-doc da Profa. Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda. Informes. A frequência da reunião contou com vinte e cinco (25) docentes presentes, sendo que uma (01) é do ILL, um (01) discentes presentes, um (01) representante da ADUFC, dezenove (23) faltas justificada, quinze (15) docentes em afastamento/licença/férias e vinte e quatro (20) faltas sem justificativas informadas à coordenação, do total de 82 membros. Estiveram presentes: o coordenador em exercício do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante, o Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior, a Profa. Dra. Ana Paula Rabelo e Silva, a Profa. Dra. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, o Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro, o Prof. Dr. Eduardo Gomes Machado, a Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, a Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio, a Profa. Dra. Janaina Campos Lobo, a Profa. Dra. Jo A-mi, a Profa. Dra. Joceny de Deus Pinheiro, a Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa, o Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa, a Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra, o Prof. Dr. Lucas Marcelo Tomaz de Sousa, o Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, a Profa. Dra. Natália Cabanillas, o Prof. Dr. Patrick de Oliveira Almeida, o Prof. Dr. Rafael da Cunha Scherffer, o Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco, o Prof. Dr. Ruben Maciel Franklin, o Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho, a Profa. Dra. Silviana Fernandes Mariz, o Prof. Dr. Salvio Fernandes de Melo, o Prof. Dr. Sebastião André Alves de Lima Filho. O representante estudantil, Antonio Wilame Ferreira da Silva Junior. O representante da ADUFC Thiago Camara. Ponto 1. O coordenador do curso iniciou a reunião cumprimentando os presentes, apresentando e abrindo a apreciação da pauta. Aprovada a pauta, o Ponto 2 trata sobre os processos administrativos disciplinares contra alguns docentes do Instituto de Humanidades. O assessor jurídico da ADUFC, Thiago Câmara, informou que durante o acompanhando dos PAD's, em reuniões com os docentes, os mesmo demonstram ter uma conotação de perseguição política que gera insatisfação, intimidação e insegurança. Ao acompanhar alguns desses processos foi encontrado peculiaridades no sentido de direcionamento dado pela Corregedoria que fogem contra ao fluxo que determina na LEI nº 8.112, deste modo, foi feito uma representação no Ministério Público Federal onde o procurador da república entendeu, de forma preliminar, a necessidade de fazer algumas recomendações a Unilab em relação aos PAD's, considerando o grande número de processos abertos, contudo, não obteve retorno até a presente data, mas ressalta que está acompanhando o andamento dos processos. Diante dessa exposição feita pelo assessor jurídico da ADUFC, seguiu-se o debate sobre o tema, com expressões de preocupação com a situação e houve manifestações de solidariedade com os colegas envolvidos. Diante do avanço do tempo da reunião e dos demais pontos de pauta da reunião, indicou-se que esse tema fosse acompanhado em outros momentos, também mencionou-se a possibilidade do assunto ser um ponto de pauta a ser abordado no Conselho de Unidade Acadêmica do IH, de ser uma temática a ser discutida em um espaço organizado pela instância sindical e da possibilidade de elaboração de uma carta coletiva de manifestação de solidariedade aos docentes diante do contexto descrito referente aos PAD's. Dois professores se disponibilizaram para pensar essa elaboração: Prof. Adolfo Pereira Júnior e a Profa. Jacqueline da Silva. Ponto 3. Continuidade da Construção da Oferta para o Período Letivo Excepcional (PLEx). O coordenador informa que fez uma consulta aos 764 discente do curso sobre a adesão ou não do PLEx, deste modo, foi apresentado ao colegiado em forma de tabela, indicando por semestre a quantidade de discentes que se manifestaram e

que de forma geral, 201 indicaram que pretendem participar, 14 não pretendem participar e 56 estão em dúvida em participar do PLEx, no formulário, havia também uma pergunta aberta sobre a justificativa de participação ou não, onde teve menções de problematização como a falta de aparelhos eletrônicos, internet, dentre outros. De modo específico, as/os 61 atualmente formandas e formandos foram contactados e 18 informaram que pretendem participa, 02 não pretendem e 03 estão em dúvidas em participar do PLEx. Considerando as dificuldades apresentadas por cada discente, o coordenador ressalta a importância de construir a oferta dividindo em duas partes, a primeira metade, composta por discente que estão a pouco tempo na Universidade e de familiarização com o próprio ensino do contexto acadêmico e em muitos casos pouco tempo de familiarização com a própria realidade Brasileira, como o caso dos estudantes estrangeiros, ofertar algumas disciplinas obrigatórias e atividades introdutórias. E na segunda metade, que é composta por discentes que já estão mais engajados nas atividades acadêmicas e que já tem um processo de aproximação mais intenso com as terminalidades, ofertar disciplinas do PPC ou disciplinas a serem criadas que possam ser optativas e atividades que tenham aproximação com as terminalidades. Dando continuidade sobre esse ponto de pauta, o coordenador comunica que alguns docentes entraram em contato manifestando interesse em ministrar, algumas disciplinas e atividades. Para o 1o semestre a disciplina Estrutura e Relação Social com Prof. Lucas Marcelo, a disciplina de Sociedade, Diferença e Direitos Humanos com a Profa. Natália Cabanillas e o Prof. Carlos Subuhana, (podendo ser oportuno até duas turmas, considerando o número de solicitação de matrícula e a disponibilidade dos docentes), a disciplina de Metodologia da Pesquisa interdisciplinar em Humanidades com o Prof. Jon Cavalcante. No 2o semestre, não teve sugestões ou indicações de disciplinas e atividades. No 3o semestre, a disciplina Linguagem, Pensamento Crítico e Interculturalidade com o Prof. Leandro Proença e a disciplina Experiência, Prática e Significado com o Prof. Adolfo Ferreira. A partir do 4o semestre, considerando o contexto das formandas e formandos, foi feito um levantamento das disciplinas optativas que os mesmos estavam matriculados e encaminhado para conhecimento das coordenações das terminalidades, no qual obteve retorno sobre indicativa de algumas disciplinas optativas para o BHU, ofertada pela Sociologia, Antropologia e História. Como sugestão para as disciplinas a serem criadas, o coordenador comunica que em conversa com a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, foi orientado que as disciplinas optativas de Tópicos Especiais em Humanidades I, II, III e IV, de 90h, não tem ementa pré definidas e adequando a carga horária das novas disciplinas, poderá usá las como equivalente. Sobre a atividade de TCC, o coordenador sugere que a matrícula seja realizada com a anuência da orientadora e orientador, podendo assim, dar continuidade no projeto aqueles discentes que estão aptos. Por fim, o coordenador sugeriu a continuação do ponto 3 e discussão do ponto 4 para próxima reunião do colegiado, dia 10/08/2020, a tarde, tendo em vista que já havia ultrapassado o teto de tempo estabelecido para a reunião e todos concordaram. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos (17h30min), perfazendo assim três horas e trinta minutos de duração. Para constar, eu, Jon Anderson Machado Cavalcante, Coordenador em exercício do Curso Bacharelado em Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, na qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

---

Jon Anderson Machado Cavalcante

Coordenador em exercício do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/11/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/11/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/11/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/11/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JO A-MI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2020, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/01/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/01/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/01/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/01/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/01/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/01/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/01/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/01/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/02/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/04/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/04/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/04/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/04/2023, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/05/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/08/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/01/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0195066** e o código CRC **3BD7B60D**.